

## REGULAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 004-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Cerro Grande do Sul/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 11 de janeiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Cerro Grande do Sul, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Cerro Grande do Sul foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

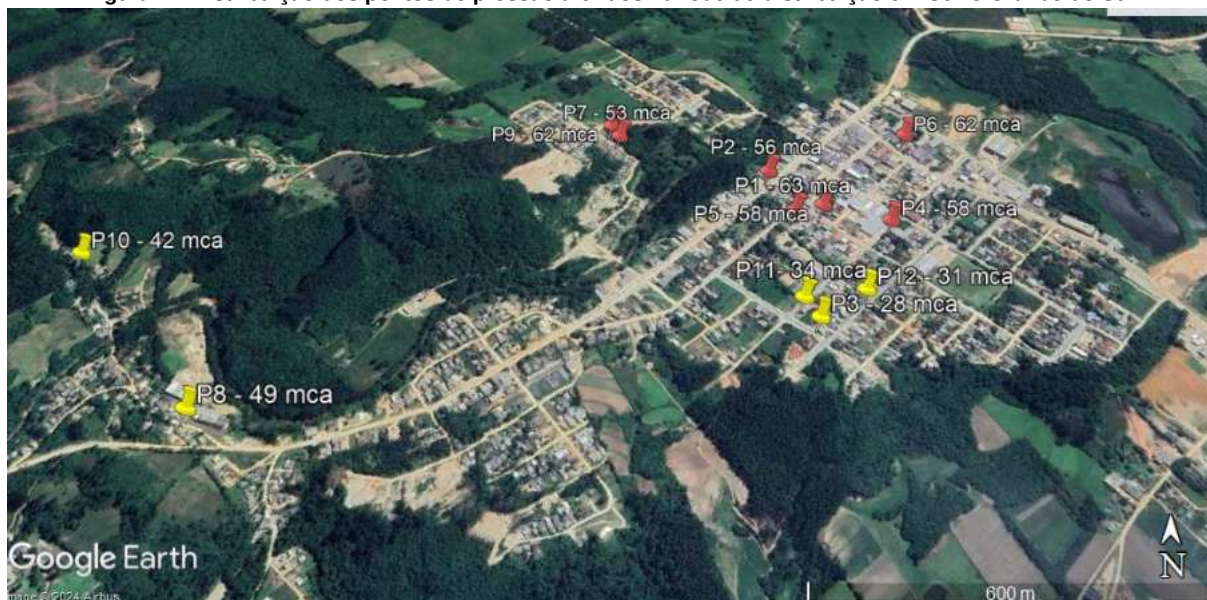
## 3.1. CERRO GRANDE DO SUL

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Cerro Grande do Sul.

Item	Endereço	Horário	Temperatura	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Avenida Tedoro Zenker, n. 272	09:49	23°C	82	62,2
2	Rua Dr. Henrique Vila Nova, n. 135	09:57	23°C	88	63,9
3	Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, n. 634	10:03	23°C	87	58,3
4	Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, n. 890	10:08	23°C	111	34,0
5	Avenida Cel. Arthur Emilio Jenisch, n. 1475	10:15	23°C	90	56,3
6	Rua Vila Flores, n. 530	10:26	23°C	103	42,0
7	Rua Vila Ventura, n. 56	10:38	23°C	102	49,0
8	Rua Alfredo Leopoldo Konig, n. 905	10:55	23°C	115	28,0
9	Rua Angelo Danelon, n. 805	11:00	23°C	115	31,0
10	Avenida Cel. Arthur Emilio Jenisch, n. 500	11:11	23°C	99	62,3
11	Rua José Curtinaz Pacheco, n. 17	11:17	23°C	91	58,2
12	Rua Angelino Spolavori, n. 46	11:29	23°C	99	53,6

Média 50  
Desvio padrão 12,90  
Precisão 6,95  
Nível de Confiança 95%

Figura 1 – Distribuição dos pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Cerro Grande do Sul.



## 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Cerro Grande do Sul	739	12	50	12,90	95	6,95	28,0	63,9

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização, foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Cerro Grande do Sul visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 12 pontos no município de Cerro Grande do Sul. Destes, em 7 pontos aferidos os valores ficaram acima de 50 mca (58,34%) e 5 pontos (41,67%) estão de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Cerro Grande do Sul apresentaram uma média de 50 mca, tendo um desvio padrão de 12,90 mca, conforme tabela 2. A variação das pressões aferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região. Além disso, destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO RODRIGUES MOREIRA  
Data: 06/02/2024 08:35:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENZO CURE DAS NEVES  
Data: 05/02/2024 09:08:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 05/02/2024 17:19:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 004-P/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n.1009 - sala 802, Floresta, Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Cerro Grande Do Sul, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 11 de janeiro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Lorenzo Cure Das Neves CARGO: Agente de Fiscalização  
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 24/01/2024 15:56:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

Documento assinado digitalmente  
 LORENZO CURE DAS NEVES  
Data: 24/01/2024 10:18:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização

## ANEXO I - 004-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Dr. Henrique Vilanova, n. 135 - Valor aferido: 63,93 mca
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Coordenadas Geográficas: 30°35'48.17"S / 51°45'9.61"O

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Avenida Cel. Arthur Emilio Jenisch, n. 1475. - Valor aferido: 56,25 mca
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Coordenadas Geográficas: 30°35'44.41"S / 51°45'11.15"O

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, n. 634. Valor aferido: 58,34 mca
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Coordenadas Geográficas: 30°35'49.08"S / 51°45'2.60"O

REGISTRO 1



## ANEXO I - 004-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua José Curtinaz Pacheco, n. 17 - Valor aferido: 58,20 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Coordenadas Geográficas: 30°35'47.65"S / 51°45'7.41"O

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
5	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Avenida Teodoro Zenker, n. 272 - Valor aferido: 62,35 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Coordenadas Geográficas: 30°35'40.72"S / 51°44'59.76"O

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
6	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Angelino Spolavori, n.46 - Valor aferido: 53,51 mca.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Coordenadas Geográficas: 30°35'40.82"S / 51°45'22.71"O

REGISTRO 1



## ANEXO I- 004-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
7	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Avenida. Cel. Arthur Emilio Jenisch, n. 500. Valor aferido: 62,32 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 30°35'39.74"S / 51°45'23.34"O

REGISTRO 1

